AVISO Nº 11 - Ano letivo 2024/2025

Identificado na aplicação SIGRHE com o horário n.º 31

Concurso para Contratação de Escola – Grupo 400

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de um docente do Grupo 400 – **14 horas semanais** - para exercer funções no Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

Modalidade de Contrato de Trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Enquanto durar o impedimento do titular
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Figueira Mar
Caracterização das funções	Exercício de funções no âmbito da lecionação no Grupo 400
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo 400
Critérios de seleção	a) - Graduação Profissional (conforme n.º 1 do art.º 11.º da legislação acima mencionada) b) – Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º (da mesma legislação)
Critérios de ponderação para a graduação profissional	a) - Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado dar-se-á cumprimento ao estipulado no n.º 9 do art.º 40.º da legislação acima referenciada.

Figueira da Foz, 21/10/2024

O Diretor,

Pedro Mota Curto

Agrupamento de Escolas Figueira Mar – Figueira da Foz